



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 03 de fevereiro de 2025.

Ao  
Excelentíssimo Senhor

**RAFAEL DE ANGELI**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 58/2025**, de autoria do Vereador **ALCINDO SABINO**, sobre o assunto, informamos, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Saúde:

Em relação ao número de pacientes que estão internados na Clínica Renovare, contabiliza-se: 30 homens e 10 mulheres.

Os prazos estabelecidos para a conclusão do tratamento de cada paciente são: 1. Homens – 16 em fevereiro, 10 em março e 4 em abril; 2. Mulheres – 6 em fevereiro, 3 em março e 1 em abril.

Em relação à renovação do serviço, é importante esclarecer que se trata de contratação por Processo Licitatório, porém a Ata de Registro de Preço Nº 021/2024 não será prorrogada, uma vez que para a Lei 8.666/1993 de Contratos e Licitações (em vigor na época) não é permitida a prorrogação.

Referente ao prazo para formalização entre a Administração Pública e a Entidade Especializada para Dependentes Químicos, o processo está em andamento, seguindo as etapas prevista na nova legislação vigente, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação. Assim, temos a previsão de finalização do processo em fevereiro de 2025.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal